



PORTARIA Nº. 0468/2022

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE A SERVIDORA LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** a servidora **LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 1055, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 05/02/2019, sendo elevada do Nível 02 CLASSE A para o Nível 02 **CLASSE D**, direito adquirido em **OUTUBRO/2022**.

Art. 2º A referida progressão de classe da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 26 de Outubro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/10/2022 a 25/11/2022.